



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN
Contratada: EXPEDITO SALVIANO (CPF: 107.109.904-30)
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral, em São Miguel/RN.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 2888/2017-TRE/RN

APOSTILA Nº 2 ao Contrato nº 1/2018-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, fica registrado o reajuste de preços do **Contrato nº 1/2018-TRE/RN**, conforme variação do IPCA referente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, no percentual de 4,621110%, resultando na majoração, para **R\$ 1.830,87 (mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**, com efeitos a partir de **19 de janeiro de 2024**, do valor do aluguel do imóvel cuja locação é o objeto do referido contrato, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Quarta do instrumento contratual, alterada pelo Termo Aditivo nº 2 do contrato.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 14 de março de 2024.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital
por ANA ESMERA PIMENTEL
DA FONSECA:30024305
Dados: 2024.03.18 13:45:21
-03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte